DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 142



SUMÁRIO

Quinta-feira, 24 de julho de 2025
Ano II | Edição nº 142

Poder Executivo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório de Gestão Fiscal 3
Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6



PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

REFERÊNCIA: JUNHO/2025

LRF, art 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Total 12 meses
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	**7.032.707,94**	**6.457.475,03**	**4.530.618,26**	**6.303.461,80**	**5.235.793,31**	**8.344.941,56**	**6.159.680,60**	**7.367.927,99**	**5.440.042,47**	**6.049.314,66**	**6.368.331,36**	**6.569.984,45**	**75.860.279,43**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	571.047,96	755.352,22	484.180,00	516.614,55	360.092,05	684.370,72	305.511,92	553.043,72	507.746,50	629.124,64	400.484,18	1.378.625,93	7.146.194,39
Contribuições	44.220,98	42.196,33	41.157,83	38.505,43	43.884,35	42.809,39	45.044,20	43.085,77	37.780,46	40.070,51	49.329,18	66.128,35	534.212,78
Receita Patrimonial	30.282,37	14.330,38	5.257,84	111.646,00	63.317,95	78.849,38	5.594,28	2.197,00	2.342,38	25.145,62	217.267,88	58.749,30	614.980,38
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.360.542,49	5.048.516,57	3.981.537,94	5.612.791,19	4.749.108,75	7.518.593,21	5.796.118,49	6.748.611,06	4.865.777,35	5.333.587,02	5.681.124,08	5.044.220,64	66.740.528,79
Outras Receitas Correntes	26.614,14	597.079,53	18.484,65	23.904,63	19.390,21	20.318,86	7.411,71	20.990,44	26.395,78	21.386,87	20.126,04	22.260,23	824.363,09
DEDUÇÕES (II)	**583.144,17**	**524.806,74**	**430.504,11**	**590.082,80**	**566.162,58**	**699.535,23**	**598.077,95**	**890.588,02**	**611.561,68**	**590.956,32**	**698.020,69**	**648.380,35**	**7.431.820,64**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	583.144,17	524.806,74	430.504,11	590.082,80	566.162,58	699.535,23	598.077,95	890.588,02	611.561,68	590.956,32	698.020,69	648.380,35	7.431.820,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													**68.428.458,79**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	126.972,22	0,00	0,00	0,00	914,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.047,31	14.063,19	287,81	148.285,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													**68.280.173,76**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	76.248,00	152.496,00	0,00	161.434,52	13.353,26	97.879,26	144.024,00	163.944,00	12.144,00	151.800,00	81.972,00	78.936,00	1.134.231,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)													**67.145.942,72**

LEANDRO LUÍS DA SILVA
CONTADOR

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIVINO ANTELMO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

KARINE KELLEN MARCON
CONTROLE INTERNO

Emitido por Leandro Silva - 23/07/2025, 11:17:17 Página 1 de 1

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Tapiratiba
Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 – CEP 13.760-000 - Tapiratiba – SP
Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br
CNPJ: 01.621.482/0001-60

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO INTEGRAL DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025 E A NÃO REGULAMENTAÇÃO DE DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA-SP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o Ato da Mesa Diretora nº 001/2025, de 10 de março de 2025, que dispunha sobre a aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches simples e moderados, foi objeto de análise e revisão quanto à sua adequação jurídica e administrativa;

CONSIDERANDO que, em alinhamento com os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e impessoalidade que regem a Administração Pública, e visando à máxima transparência e austeridade na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que, após reavaliação interna, a Mesa Diretora entendeu por bem não regulamentar, por meio de ato próprio, o fornecimento de gêneros alimentícios para lanches em sessões legislativas, optando por revogar o ato anterior sem a emissão de uma nova norma autorizativa;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica **revogado integralmente** o Ato da Mesa Diretora nº 001/2025, de 10 de março de 2025.

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.

Câmara Municipal de Tapiratiba
Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP
Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br
CNPJ: 01.621.482/0001-60

Art. 2º: As despesas já realizadas com base no Ato revogado, até a publicação deste novo Ato, ficam reconhecidas para fins de controle administrativo e registro contábil, desde que:

I – tenham sido efetuadas com base em dotação orçamentária válida;

II – observem a boa-fé da Administração;

III – estejam acompanhadas de documentação fiscal idônea;

IV – não configurem hipótese de enriquecimento indevido ou desvio de finalidade;

V – **tenham observado os critérios de fornecimento de lanches simples e moderados, bem como de despesas módicas.**

Parágrafo único. Esta disposição visa apenas ao controle e registro contábil e administrativo das despesas já efetuadas, e não afasta o controle posterior do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que poderá apurar eventuais irregularidades à luz da legislação vigente à época dos fatos, cabendo à Mesa Diretora adotar todas as medidas de transparência e prestação de contas exigidas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiratiba. SP, 1º de julho de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
Presidente da Câmara

RAFAEL FELIPE RAMOS
Vice-Presidente

SIMONE AMÉLIA CRUVINEL
1º Secretária

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Câmara Municipal de Tapiratiba
Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 – CEP 13.760-000 - Tapiratiba – SP
Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br
CNPJ: 01.621.482/0001-60

14

PREGÃO ELETRÔNICO – 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2025

A Câmara Municipal de Tapiratiba/SP, sediada à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, nº 55, Centro, em Tapiratiba/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 05, de 09 fevereiro de 2024, realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR PARA A UTILIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, da Resolução Legislativa nº 02/2024, de 05 de fevereiro de 2024, e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Início da Recepção: 25/07/2025
Fim da Recepção: 06/08/2025 às 08:30 (horário de Brasília)
Início da Disputa: 06/08/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
Local: www.bll.org.br - aba ACESSO BLL COMPRAS. Tapiratiba/SP

Tapiratiba, 23 de julho de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
Presidente da Câmara Municipal.